



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 52/2025
Inexigibilidade 32/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bocaiúva, o Sr. Higor Rafael Pereira Duarte, no uso de suas atribuições legais, ratifica e homologa o processo de Inexigibilidade 31/2025 cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação para servidores, tendo como tema: **“2º Curso de Elaboração de Artefatos de Planejamento da Contratação por meio da Inteligência Artificial – Manual Prático na Administração Pública”**, com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), acolhendo em sua íntegra todo o procedimento, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências INEXIGIBILIDADE com base no artigo 74, inciso III, alínea “f”, lei 14.133/2021.

Associação Brasileira de Orçamento Público				5.000,00
Item	Unidade	Qtde	Valor	Total
01	Serviço	02	2.500,00	5.000,00

Intima-se então a empresa supracitada para a formalização do termo de contrato ou instrumento equivalente.

Bocaiuva, 29 de agosto de 2025.

Higor Rafael Pereira Duarte
Presidente da Câmara Municipal de Bocaiúva